



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 183/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. FREI FABIANO, COM ÁREA DE 853,20 M², SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL I, NESTA CIDADE DE CANOINHAS.

Em 31/10/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05015251000163 com sede na AVENIDA ARGOLO, SALA 32, 134, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO KNOP**, portador da CPF/MF n.º 31132030900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia nº 8/2015**, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 229/2015**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA – O presente contrato que tem como vigência até 31/12/2017, passará a ser até 30/06/2017, conforme C.I. nº 604/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PAULO ROBERTO KNOP

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08